



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense a Senhora Aparecida Queiroz Luchiari.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE a Senhora Aparecida Queiroz Luchiari, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Aparecida Queiroz Luchiari, com 87 anos, nascida em Barra Bonita, escolheu Embu das Artes como seu lar há 30 anos, dedicando-se ao comércio local e integrando-se com respeito à comunidade;

CONSIDERANDO que é reconhecida nos bairros Jardim Independência e Jardim Vitória por sua generosidade, auxílio ao próximo e forte presença social;

CONSIDERANDO que mantém uma vida ativa e inspiradora, dedicando-se com carinho aos netos, em especial à neta Isabella (que é autista), e transmitindo alegria e vitalidade a todos ao seu redor.

Plenário "Mestre Gama", 28 de julho de 2026

Zé do Piscinão - PP



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

